



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 16-CENTRO SANTA LUZ-BA

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Santa Luz, 20 de Maio de 2026.

Ofício N° 074/2026

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente encaminhar a Vossa Excelência, **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.815/202 - "Autoriza a concessão de uso de imóvel pertencente ao Município de Santaluz/BA a pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, mediante contrapartida, e dá outras providências.; AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.816/2026 - Estabelece a Nova Estrutura Administrativa e Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Santaluz-Bahia e dá outras providências e AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.817/2026 - "Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do Orçamento Programado vigente e dá outras providências."**

Sem mais para o momento subscrevo.

Atenciosamente,


Joseane Santos Lopes
Presidenta

Ao:

Exmº Prefeito Municipal

MD. Arismario Barbosa Junior

Nesta

RECEBIDO EM

20/05/2026

